

ANBIMA - Reuniões virtuais dos conselhos e comissões agora têm manual

Guia reúne procedimentos para participação online em processos da Supervisão

Lançamos o [Manual para Reuniões não Presenciais dos Organismos de Supervisão](#), criado para orientar os participantes das reuniões virtuais de nossos conselhos e comissões de Supervisão, que deixaram de se encontrar presencialmente desde o início da pandemia da Covid-19. O documento não altera nossos códigos ou processos de supervisão: pelo contrário, estabelece procedimentos para que as reuniões online realizadas pelos grupos observem as determinações dos [códigos de autorregulação](#).

O guia destina-se tanto às instituições envolvidas nos julgamentos (ou seus procuradores) quanto aos membros das [comissões de acompanhamento](#) e dos [conselhos de autorregulação](#) e é aplicado a todas às reuniões em ambiente virtual convocadas durante os processos instaurados na nossa autorregulação. O documento foi inspirado nos modelos adotados recentemente por entidades como [CVM](#) e [CRSFN](#) (Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional), dentre outros órgãos colegiados.

Formados por profissionais de outras entidades do mercado e representantes dos nossos associados, os conselhos são responsáveis por instaurar e julgar processos sobre de instituições que seguem os nossos códigos de autorregulação. As comissões, por sua vez, são compostas por associados, que analisam e aprovam os relatórios elaborados internamente sobre as investigações que levam a esses julgamentos.

O manual detalha aspectos como a indicação dos representantes das partes julgadas para participação nas sessões virtuais de julgamento, formas de acesso às reuniões e, ainda, procedimentos adotados em casos de falhas e problemas tecnológicos.

O documento está [disponível para download](#) a todas as instituições participantes da nossa autorregulação.

[+Assembleias: CVM regulamenta reuniões digitais e voto a distância para debenturistas](#)

Fonte: ANBIMA, em 29.07.2020
